

ATA Nº 143, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e oito, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Adair Antonio Bujes, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Roberson Jean Cardoso e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 142, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativos da Execução Orçamentária da União (protocolos nº 109, 110 e 115/2008); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 088/2008 (protocolo nº 103/2008); projeto de Lei nº 1.054 (protocolo nº 104/2008), institui o código de posturas do Município de Sertão Santana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 1.055 (protocolo nº 105/2008), institui o código de edificações do Município de Sertão Santana e dá outras providências; projeto de Lei nº 1.056 (protocolo nº 106/2008), dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Sertão Santana, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências; projeto de Lei nº 1.057 (protocolo nº 107/2008), dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; projeto de Lei nº 1.058 (protocolo nº 108/2008), estabelece o plano de desenvolvimento físico urbano – PDFU e dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano da Sede do Município de Sertão Santana. Logo após o Presidente verificou as inscrições do grande expediente e explicações pessoais, não tendo inscritos, passando para as comunicações, estando inscrita a Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que falou de sua felicidade quanto aos correios, que em conversa com um funcionário o mesmo informou que deverá estar vindo carteiro para Sertão Santana. O Vereador Irio Stein frisou que foi firmado convênio entre a Prefeitura e os correios, que não é cumprido, tendo sido feita movimentação de vereadores e até do Prefeito para a vinda de carteiro, o que também não foi atendido, não compreendendo como o Prefeito e todas as movimentações feitas não tiveram força, mas a vereadora ir até o correio pedir surtiu efeito. O assunto gerou

discussão entre os demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.